



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTRATO DA ATA DA 717ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia dezenove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL[®], em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 717ª (*setingentésima décima sétima*) Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL[®], sob a presidência do General de Divisão R/1 Ricardo Rodrigues **CANHACI**, Diretor-Presidente e presenças do General de Brigada R/1 João **DENISON** Maia Correia, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Renato Mitrano **PERAZZINI**, Diretor Administrativo-financeiro, do Cel R/1 Eduardo Rangel de **CARVALHO**, Diretor de Mercado, do Cel. R/1 Reginaldo Trindade **LISBOA**, Chefe da ACGR, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai **CASTILHO**, Chefe da APG, do Dr. **RENÉ** Dellagnezze, Chefe da AGI, do Cel. R/1 Bartolomeu Gomes **GIBSON** Júnior, Chefe da AGTIC, da ECC **ALESSANDRA** Lauar Loschi, respondendo pela ACI, da ECLP **MÁRCIA** Aline leal Amorim, respondendo pela ACSC, do Cel. R/1 **ÁLVARO** Koji Imai, respondendo pela DRIND, do Cel. R/1 Clóvis Eduardo Godoy **ILHA**, respondendo pela INOVA, **ADRIANA** Santos Luz da APG, do ECLP **ELIANO** Xavier Costa, respondendo pela UA e do Cel. R/1 **GERLI** dos Santos, Chefe da AGCP, como Relator. **1º) Abertura:** às nove horas, o Gen Canhaci deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: **Apreciação da minuta do novo Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL – relator Dr. René Dellagnezze; Apreciação e aprovação das Normas de Funcionamento DRMER - relator Cel. Carvalho; Política de Formação e Administração de Preços – relator Cel. Carvalho; Proposta de Contratação de Projeto para estruturação do Planejamento Estratégico de Marketing da IMBEL – Cel. Carvalho; Ações Comerciais Futuras – relator Cel. Carvalho; Apreciação e aprovação das Normas de Funcionamento INOVA - relator Cel. Ilha; Resultado da Eleição para Representante dos Empregados no Conselho de Administração da IMBEL (recursos) e Assuntos Diversos.** O Gen. Canhaci deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos os presentes e, em prosseguimento, a palavra foi passada para o primeiro relator. **2º) Quanto ao primeiro tema – Apreciação da minuta do novo Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL**, o Dr. René apresentou as suas considerações sobre o assunto e as suas atualizações; ratificou que o objetivo da presente apresentação é aprovar a nova proposta de atualização do Regulamento de Licitações (Relatório de conclusão) e o seu posterior encaminhamento para a apreciação do Conselho de Administração da Empresa; em prosseguimento, informou que foram consolidados os dados, informações e sugestões apresentadas; em prosseguimento, elencou as principais essencialidades estabelecidas para a elaboração do novo Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL; por fim, concluiu a sua apresentação, informando que o trabalho elaborado buscou atender as necessidades da Empresa na aquisição de bens e na contratação para prestação de serviços. Finalizada a apresentação por parte do relator, após esclarecer os questionamentos formulados, o Dr. René submeteu o tema para as deliberações, considerações e sua possível aprovação por parte da Direção da Empresa. Ato

contínuo, o Gen. Canhaci colocou o assunto em votação para a Diretoria Executiva, **sendo aprovado, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião** o novo Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL 3º) **Quanto ao segundo tema – Apreciação e aprovação das Normas de Funcionamento DRMER; Política de Formação e Administração de Preços; Proposta de Contratação de Projeto para estruturação do Planejamento Estratégico de Marketing da IMBEL e Ações Comerciais Futuras**, o Cel Carvalho passou a tratar do **primeiro assunto - Apreciação e aprovação das Normas de Funcionamento DRMER**; na oportunidade, lembrou que o tema já havia sido apresentado em anterior reunião de trabalho e que agora, o objetivo da apresentação era a sua aprovação; assim, passou a relatar os principais pontos de alteração, da atual norma; ainda, destacou os principais artigos a serem modificados a fim de adequar o texto do Regimento Interno à nova Norma de Funcionamento, ora em comento. Finalizada a apresentação por parte do relator, após esclarecer os questionamentos formulados, o Gen. Canhaci colocou o assunto em votação para a Diretoria Executiva **sendo aprovada, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião**, a nova proposta das Normas de Funcionamento DRMER, **Quanto ao segundo assunto - Política de Formação e Administração de Preços**, o relator destacou os principais objetivos visualizados; em prosseguimento, o Cel Carvalho apresentou **as principais atribuições e responsabilidades visualizadas para cada setor envolvido; nas disposições finais** estabelecidas para a nova Política, ora em apreciação; destaca-se que os gestores, em todos os níveis de atuação da IMBEL®, devem envidar esforços para garantir que o objetivo, os princípios, as diretrizes e formas de atuação previstos nesta Política sejam efetivamente aplicadas, de modo a possibilitar a eficiente gestão da formação e administração de preços no âmbito da Empresa e que a Diretoria de Mercado deverá apresentar Norma específica, em até 60 (sessenta) dias, após a aprovação desta Política, pelo Conselho de Administração, estabelecendo o processo de formação e administração de preços a fim de orientar as ações e demais medidas atinentes à sua implantação. Finalizada a apresentação por parte do relator, após se esclarecer os questionamentos formulados, o Gen. Canhaci colocou o assunto em votação para a Diretoria Executiva **sendo aprovada, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião**, o texto proposto pela DRMER para a Política de Formação e Administração de Preços. Na oportunidade, o Gen. Canhaci determinou que o documento, ora aprovado, seja encaminhado pela APG para o Conselho de Administração da IMBEL, com a devida celeridade, para conhecimento e deliberações por parte daquele Colegiado. **Quanto ao terceiro assunto - Proposta de Contratação de Projeto para estruturação do Planejamento Estratégico de Marketing da IMBEL**, o Cel. Carvalho informou que com foco na presente proposta, a equipe de trabalho da DRMER realizou um estudo e diagnóstico da Gestão Mercadológica na IMBEL (Fev 2023); por fim, após o detalhamento sobre o projeto a ser contratado, o Cel. Carvalho informou já ter selecionado uma empresa que atende às qualificações acima descritas, submetendo o tema para as considerações e deliberação da Direção da IMBEL, com o objetivo de dar prosseguimento na proposta de contratação, ora em debate. O Gen. Canhaci colocou o assunto em votação para a Diretoria Executiva **sendo aprovada, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião** para que a DRMER prossiga na ação de contratação da Empresa Especializada para elaboração e condução do Projeto de desenvolvimento do Plano Estratégico de Marketing e Comunicação da IMBEL. **Quanto ao quarto assunto - Ações Comerciais Futuras**, o Cel. Carvalho informou que o

tema não demandará deliberação e sim, serve apenas para conhecimento por parte da Diretoria; em prosseguimento, o relator deu ciência aos Diretores presentes à Reunião quanto ao evento não previsto e que foi incluído, quanto ao evento previsto e cancelado e, por fim quanto ao evento confirmado para o 2º semestre de 2023, encerrando a sua apresentação. 4º) **Quanto ao terceiro tema – Apreciação e aprovação das Normas de Funcionamento INOVA**, o Cel. Ilha informou que a apresentação irá abordar o tema Instituição Científica e Tecnológica - ICT e Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT IMBEL; prosseguindo, informou que o estudo, ora em comento, tomou por base a lei Nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 que dispõe sobre incentivos à inovação, a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, já alterada pela Lei nº 13.243, de 11 janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; em prosseguimento, o Cel. Ilha elencou as vantagens de a IMBEL estar constituída como ICT, relatou que a INOVA com base nos estudos realizados e a constatação de que a Empresa cumpre todos os requisitos, ratificou a condição da IMBEL para ser uma ICT; entretanto, pendente de instituir o seu próprio NIT, sugeriu que a Diretoria INOVA, além de suas atuais atribuições torne-se o NIT da IMBEL, uma vez que já desempenha tais atribuições; para a efetivação da ICT/NIT IMBEL a Empresa deverá, por etapas, ajustar o texto dos documentos institucionais pertinentes e submeter à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração a alteração do Regimento Interno e da Política de PD&I da IMBEL. Finalizada a apresentação por parte do relator, o Gen. Canhaci colocou o assunto em votação para a Diretoria Executiva **sendo aprovada, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião** a proposta apresentada pela INOVA para que a Diretoria INOVA, além de suas atuais atribuições torne-se o NIT da IMBEL. 5º) **Quanto ao quarto tema – Resultado da Eleição para Representante dos Empregados no Conselho de Administração da IMBEL (recursos)**, o Cel. Gerli fez as suas considerações sobre o assunto e sobre a elaboração dos documentos resposta relacionados aos recursos impetradas pelos candidatos da FJF e da FPV; lembrou que a documentação elaborada já havia sido encaminhada, anteriormente, para conhecimento dos Diretores, com o objetivo de dar celeridade a presente apresentação; por fim, leu a conclusão elaborada pela Comissão Eleitoral; relatou que, a Comissão Eleitoral, decidiu por maioria dos seus membros (FE, FMCE, FI e UA), excetuando os membros da FJF e FPV, com resolução de mérito nos termos do art. 57 do Regulamento para a Eleição do Representante para o Conselho de Administração da IMBEL pela improcedência do pedido formulado. 6º) **Quanto ao quinto tema – Assuntos Diversos**, não surgiram fatos para registro na Ata da presente Reunião de Trabalho. Como nada mais foi discutido, o Gen Canhaci encerrou a Reunião de Diretoria às doze horas do dia dezoito de julho de 2023, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.